



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1589/2012

Concede Adicional Insalubridade a servidora
FERNANDA JARDIM VIEIRA PANSIERI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

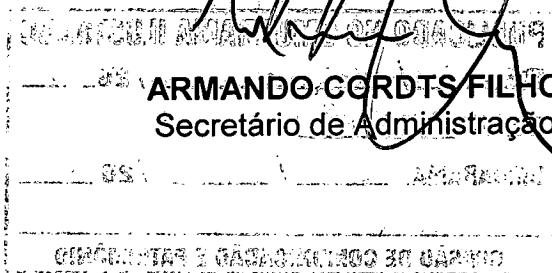
Art. 1º. Conceder a servidora **FERNANDA JARDIM VIEIRA PANSIERI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº 7.268.219-0-SSP-PR, e inscrita no CPF sob nº 039.887.019-55, admitida em 02 de julho de 2012, pelo regime CLT, para exercer a função de Fisioterapeuta, lotada no Fundo Municipal de Saúde; Adicional Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, em consonância às disposições da Portaria nº 3.214/1978, Decreto nº 3.048/2002 e normas da FUNDACENTRO, a contar de 02 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 1º de agosto de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO GORDTS FILHO
Secretário de Administração





PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA ESTADO DO PARANÁ



RESOLUÇÃO Nº 128/2012

CONCEDE A SERVIDORA FERNANDA JARDIM VIEIRA

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, PARANÁ

RESOLUÇÃO

Art. 1º. Conceder a servidora FERNANDA JARDIM VIEIRA, matrícula nº 000.887.018-88, admitida em 12 de julho de 2012, pelo Decreto nº 000.887.018-88, a função de fisioterapeuta, lotada no Fundo Municipal de Saúde, insubstituível no percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo, em conformidade com as disposições da Portaria nº 048/2002 e normas da FUNDAÇÃO CENTRO, a contar de 12 de julho de 2012.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, 12 de agosto de 2012

WILSON SILVA
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO	
DE 03/08/2012	DE 03/08/2012
DE Nº 128/2012	DE Nº 128/2012
UMUARAMA, 03/08/2012	UMUARAMA, 03/08/2012
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO E PATRIMÔNIO	